**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide), nos seguintes termos.

Justificativa:

A tireoide é uma glândula localizada na região anterior do pescoço que tem forma de borboleta. Os hormônios tireoidianos (T4 e T3) são responsáveis pela regulação do metabolismo, ou seja, por todo o trabalho celular do organismo. Assim, uma tireoide hipoativa (hipotireoidismo) ou hiperativa (hipertireoidismo) pode causar uma gama de sinais e manifestações clínicas que afetam a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, porque os sintomas podem ser leves ou inespecíficos, o diagnóstico é muitas vezes confundido com outras condições e não realizado. Estima-se que aproximadamente 300 milhões de pessoas sofram de disfunções da tireoide em todo o mundo, sendo que mais da metade desconhecem sua condição. As mulheres em particular e os idosos são mais suscetíveis às doenças da tireoide. No idoso, os sintomas dos distúrbios da tireoide podem ser confundidos com os da própria idade e não serem adequadamente tratados. Os distúrbios funcionais da glândula, se não tratados, podem causar complicações graves, entre as quais doenças cardiovasculares.

 Podem ainda afetar a gestação e o feto em desenvolvimento. Por outro lado, as disfunções da tireoide podem ser facilmente detectadas, através de um exame, o TSH, que avalia os níveis séricos do hormônio estimulador da tireoide. O teste é simples, de baixo custo e disponível pelo SUS. A medida visa nada mais além do resguardo ao direito à vida, à saúde e à dignidade da pessoa humana mediante a conscientização e enfrentamento deste grave problema de saúde pública que atinge habitantes na cidade de Valinhos. Ante o exposto, proponho a presente propositura com vista a garantir ao cidadão valinhense o direito de discutir, conscientizar e promover ações de enfrentamento a Tireoide na Cidade de Valinhos. Nesse sentido, contamos com os Nobres Pares para a aprovação unânime deste importante projeto de lei.

Valinhos, 22 de dezembro de 2022.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**

**LEI Nº**

**institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide), nos seguintes termos.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (Dia Internacional Da Tireoide).

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Valinhos a "semana municipal de conscientização das doenças da tireoide", a ser realizada anualmente, na semana do dia 25 de maio (dia internacional da tireoide), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide: I - Divulgar as ações voltadas à conscientização da população sobre o tema das Doenças da Tireoide e promover campanhas educativas;

Art. 3º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre as Doenças da Tireoide.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**